

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013446099-53

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RUBRICA

CNM 085290.2.0033887-60

FLS. N.

MATRÍCULA N.º

01

33887

Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira

E. JURAMENTADA

PORTARIA 83/80

Matr.
33887

IMÓVEL: Apartamento 301(trezentos e um), situado no 3º pavimento tipo do **EDIFÍCIO DEL REI**, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr, á esquerda de que olha o edificio de frente pela rua 17.201, com a área privativa de 96,898 metros quadrados, área de uso comum de 56,142 metros quadrados, área total construída de 153,040 metros quadrados, e fração ideal de terreno de 93,187 metros quadrados, com direito a uma vaga na garagem coletiva sob n. 05, bem como direito de fazer uso do salão de festas. Edificio este construído sobre a data de terras sob n. 10, da quadra 114, situada no Jardim Cerro Azul, desta cidade. Cadastro Fiscal Imobiliário sob n. 17001858. **PROPRIETÁRIOS:** **ODAIR DEPINTOR** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR**, brasileiros, capazes, casados entre si no regime de comunhão universal de bens, aos 20.01.79, ele engenheiro civil, CI.RG. 863.662-PR, CPF 236.428.909-20; ela professora, CI.RG. 887.476-PR, CPF 388.833.689-91, residente e domiciliados à Rua Arthur Thomaz, 10, Apt. 1502, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr; **ADEMIR DEL PINTOR** e sua mulher **ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR**, brasileiros, capazes, casados entre si no regime de comunhão parcial de bens, aos 06.06.81, ele engenheiro civil, CI.RG. 1.283.667-PR, CPF 306.689.219-00; ela do lar, CI.RG. 1.601.089-8-PR, CPF 929.171.869-68, residente e domiciliados à Rua Arthur Thomaz, 10, Apt. 1501, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Instituição de Condomínio registrada sob n. 05 na matrícula 8033 em 11.03.85, neste Ofício. pc. Maringá, 13 de junho de 2000. Elizete A. G. Silveira - Autorizada

R-01

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 4º Tabelionato local, as fls. 54 no Livro 239-N em 08.05.2000. Transmitedores: os proprietários. **ADQUIRENTES:** **LUCIANO LEANDRO LUNARDELLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, CI.RG. 4.311.540-5-PR, CPF 886.103.229-04, residente e domiciliado à Av. Gastão Vidigal, 1355, zona 08, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr; e **ALINE ROSSI DAVANÇO**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, CI.RG. 5.693.607-6-PR, CPF 958.398.449-34, residente à Av. Carlos Chagas, 582, zona 05, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr. **VALOR:** R\$ 32.000,00. **ITBI 2% s/R\$ 31.722,04.** **Condições:** As do título. **Arquivo:** 07/12/13. **Protocolo** 105877 em 13.06.2000. **Custas VRC** 4.312 = R\$ 323,40. **Funrejus** = R\$ 63,44. Pc. Maringá, 13 de junho de 2000. Elizete A. G. Silveira - Autorizada

Av-02

Nos termos do requerimento e fotocópia autenticada da certidão de casamento termo n. 019079, folha 67, livro B-117, do Registro Civil 19 Ofício desta cidade, averbo a alteração do estado civil dos proprietários, para **CASADOS**. Sendo que o casamento entre eles ocorreu no dia 13.07.2000, pelo regime de comunhão parcial de bens, passando a mulher a usar o nome de **ALINE DAVANÇO LUNARDELLO**. **Protocolo** n. 117855, em 02.08.02. **Arquivo** n. 29/1381. **Emolumentos:** 60,00 **VRC** = R\$ 4,50. Maringá, 05 de agosto de 2002. Elizete A. G. Silveira - Autorizada

R-03

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Florianópolis nesta Comarca, livro n. 98-N, folha 30/32, em 23.07.2002. **TRANSMITENTES:** os proprietários. **ADQUIRENTE:** **CLECIO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, CI.RG. 5.328.817-0-PR. CPF n. 867.723.769-00, residente e domiciliado na Rua Ludovico Del Guercio n. 1348, ap.301, nesta cidade. **VALOR:** R\$ 30.000,00: **ITBI 2% s/ R\$....** 44.790,76. **FUNREJUS:** R\$ 60,00. **CONDIÇÕES:** as do título. **ARQUIVO** n. 29/1381. **Protocolo** n. 117 855, em 02.08.02. **DOI** emitida pelo Notário.- **Emolumentos:** 4.312,00 **VRC** = R\$ 323,40. Maringá, 05 de agosto de 2002. Elizete A. G. Silveira - Autorizada

R-04-33887: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal n.237/0069/18052007-1 emitida em 21.05.2007 por Clecio Silva, tendo como Avalistas: Mozart Silva e Dirce Ferreira dos Santos Silva, credor: Banco Bradesco S.A., com valor do crédito de R\$ 30.000,00, taxa de juros efetiva de 2,05% ao mês e taxa de juros efetiva de 27,57% ao ano, e valor da parcela de R\$ 1.001,93, com vencimento da primeira parcela em 18.06.2007 e vencimento da última parcela em 18.05.2011, fica como parte da garantia em hipoteca cedular o imóvel desta matrícula. Juros e demais condições constantes do título. **Protocolo** n.146271 em 21.05.2007. **Funrejus:** R\$ 60,00, aqui arquivado sob n. 309/18-F. **Emolumentos:** 630,00 **VRC.** je. Maringá, 25 de maio de 2007. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Continua no verso

R-05-33887: Nos termos da Cédula mencionada no R-4, em garantia do pagamento da dívida decorrente da cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas na cédula, o proprietário, aliena ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 30.000,00. Vencimento da primeira parcela: 18.06.2007, e da última parcela: 18.05.2011. Prazo: 48 meses. Prazo de carência: 15 dias, vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente da cédula. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00. Juros e demais condições constantes do título. Protocolo n.146271 em 21.05.2007. Funrejus: Isento conforme decreto judiciário 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. je. Maringá, 25 de maio de 2007. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolffi-Substituta* 

R-06-33887: Nos termos do requerimento assinado em 17.03.2009, arquivado sob n. 86/1499, a propriedade do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome de BANCO BRADESCO S.A., qualificada, que instrui o seu pedido com a certidão de que o fiduciante Clécio Silva, qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão e guia de funrejus no valor de R\$ 160,69, aqui arquivada sob n. 172/33-F. Valor: R\$ 80.346,00. Protocolo n.159171 em 02.04.2009. Emolumentos: 4.312,00 VRC. je. Maringá, 07 de abril de 2009. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolffi-Substituta* 

Av-7-33.887: Prenotação n. 231065 em 19/05/2017. Nos termos do Ofício n. 941/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Maringá, averbo a existência da ação de procedimento ordinário autos n. 0009591-21/2017.8.16.0017, sendo autor: Clécio Silva, e réu: Banco Bradesco S/A. Valor: R\$ 1.000,00. Arquivo: 56/3-G-6. Emolumentos isento por se tratar de justiça gratuita. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. sã. Maringá, 26 de maio de 2017. 

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-8-33.887: Prenotação n. 231105 em 22/05/2017. TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças com caráter de escritura pública, assinado em Osasco-SP, aos 30.03.2017. TRANSMITENTE: o proprietário. ADQUIRENTE: ALESSANDRA ZACARIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, engenheira química, CI. RG. 4.646.488-5-PR, CPF n. 929.135.209-87, residente e domiciliada na Rua Mem de Sá, n. 1805, Apartamento 33, Bloco 04, Bairro Vila Bosque, Maringá-PR. VALOR: R\$ 86.000,00, do qual R\$ 21.500,00, de sinal, já pago em 20/02/2017 e o saldo de R\$ 64.500,00 a ser acrescido mensalmente de juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema de Amortização - Tabela Price e corrigido conforme previsto, a ser pago mediante 24 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.017,90 cada uma, sem acréscimos, vencendo a primeira em 20/03/2017 e a última em 20/02/2019, a serem quitadas por intermédio de carnê de cobrança bancária, até final liquidação. IPTBI guia n. 173803/2017, pago R\$ 4.600,00 em 26/05/2017. Condições: as do título. A devedora fiduciante, tomou participação na disputa pela aquisição do imóvel desta, apresentou lance declarado vencedor pela Sra. leiloeira, assinando a respectiva ata e recibo de arrematação de imóvel, conforme consta no contrato. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 28/10/2016, válida até 26/04/2017, conforme consta no título. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida em 29/05/2017, válida até 25/11/2017, arquivada sob n. 273/73-CND. Arquivo n. 45/1695. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 14000000002597395-4, pago R\$ 172,00, em 29/05/2017, arquivado sob n. 264/67-F-2. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. sã. Maringá, 02 de maio de 2017.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada 

R-9-33.887: Prenotação n. 231105 em 22/05/2017. Nos termos do instrumento particular mencionado no R-08, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no contrato, a proprietária/devedora/fiduciante transfere em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S.A., qualificado, a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor da garantia fiduciária: R\$ 86.000,00. A devedora se declara e confessa devedora do credor fiduciário, da dívida, na data do contrato, correspondente a R\$ 64.500,00. O saldo do preço constante, já descontados os valores pagos, será corrigido anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), se positivo. O prazo de amortização da dívida: O prazo para a amortização da dívida confessada é idêntico ao prazo final para pagamento da última parcela, com vencimento em 20/02/2019, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento da primeira

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

CNM 085290.2.0033887-60

RUBRICA

FLS.N.

MATRÍCULA N.º

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 54/2003

02

33.887

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. Demais cláusulas e condições constantes do título. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 392,39. sã. Maringá, 02 de junho de 2017.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada *ap*

Av-10-33.887: Prenotação n. 232415 em 13/07/2017. Nos termos do requerimento e documentos arquivados sob n. 45/1695, procedo a averbação para constar que o credor fiduciário do registro ns. 04 e 05, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9514/97, sendo o primeiro em 26/09/2016 e o segundo em 03/10/2016, ambos na cidade de Porto Alegre-RS, conduzidos pela Leiloeira Oficial Liliamar Pestana Gomes, sem ofertas de lances, tornando-se portanto extinta a dívida referente aos registros ns. 04 e 05, nesta. Funrejus: R\$ 14,33, conforme Receita 25. Emolumento: 315,00 VRC = R\$ 57,33. Ja. Maringá, 13 de julho de 2017.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada *ap*

Av-11-33.887: Prenotação n. 301989 em 29/01/2024. Nos termos do requerimento expedido pelo credor, assinado em Osasco/SP aos 18/01/2024, procedo o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 09, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51, ISS: R\$ 3,4902, FUNDEP: R\$ 8,7255, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFRI2.F5h7v.mGPeb-MWAGA.F794q. gc. Maringá, 08 de fevereiro de 2024. Priscila Cristina Chiulo Machado de Oliveira, Escrevente Juramentada, Portaria n. 54/2003. *ap*

Av-12-33.887: Prenotação n. 305540 em 15/05/2024. Nos termos do Ofício n. 726/2024, expedido aos 14/05/2024, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, autos n. 0009591-21.2017.8.16.0017 de Liquidação por Arbitramento - Práticas Abusivas, procedo o cancelamento da existência da ação averbada sob n. 07 nesta. Funrejus: R\$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26, ISS: R\$ 1,7452, FUNDEP: R\$ 4,3630, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFRI2.M5h3v.FaPwW-MaAGO.F794q. lc. Maringá, 20 de maio de 2024. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022. *ap*

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis